

UNI REFRIGERAÇÃO BRASIL LTDA  
Av. Doutor Chucri Zaidan, 1550, Conj  
2704 Sala 03, Vila São Francisco  
São Paulo/SP  
CEP: 04.711-130  
Telefone: (11) 2539-2441  
Telefone 24h: 0800 110 8270

Nome apropriado para embarque  
PROPILENO

Nome comercial  
Gás Map (Propileno)

Classe ou subclasse de risco:  
2.1

Descrição da classe ou  
subclasse de risco: Gases  
inflamáveis

Grupo de embalagem: NA

Aspecto: Gás liquefeito inflamável, incolor. Incompatível com Explosivos da classe 1 (exceto explosivos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade "S"); com Substâncias auto-reagentes da subclasse 4.1 com risco subsidiário de explosivo e com Peróxidos Orgânicos (subclasse 5.2) com risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento à emergência: Use roupas e botas antiestáticas resistentes ao fogo e retardador de chamas. Óculos de segurança bem ajustados (aprovados pela EN 166 (UE) ou NIOSH (EUA). Use luvas de proteção (borracha butílica), aprovadas nos testes de acordo com os padrões EN 374 (UE), EUA F739 ou AS/NZS 2161.1. Se os limites de exposição forem excedidos ou se irritação ou outros sintomas forem experientes, use um respirador facial completo com combinação multifuncional (EUA) ou cartuchos de respirador tipo AXBEK (EN 14387). "O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735".

### RISCOS

Fogo: Gás extremamente inflamável. Pode explodir ou incendiar sob ação do calor. Tomar cuidado com as chamas invisíveis. Os recipientes expostos ao fogo podem liberar o conteúdo através de válvulas de alívio de pressão, aumentando assim o fogo intensidade e concentração de vapor. Risco de explosão se aquecido em ambiente confinado. Formará misturas explosivas com o ar. Os recipientes podem explodir quando aquecidos. Limites de explosividade (% vol): 2,4 – 10,3 vol. %.

Saúde: O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras por congelamento. O contato com o gás liquefeito pode causar danos oculares severos. Pode provocar sonolência ou vertigem.

Meio Ambiente: Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Não permitir que o produto se espalhe no meio ambiente. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.

### EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Vestir os equipamentos de proteção individual. Isolar em um raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e sinalize o local. Estanque o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Confine o produto vazado em diques de contenção. Não fumar, nem permitir o uso de chamas no local. Manter-se a favor do vento. Informar: Corpo de Bombeiros, Órgão Ambiental Responsável e Polícia Rodoviária. Antes de se iniciar a operação de transbordo da carga devem ser tomadas as seguintes medidas de precaução: estabilização das condições de segurança na zona quente, identificação e eliminação das fontes de ignição, estancamento de vazamentos, confinamento de possíveis derramamentos, controle do acesso a zona de operação, compatibilidade química entre o produto com os equipamentos e materiais de operação do transbordo, tais como: bombas, mangotes e materiais auxiliares. Deve-se atentar as seguintes restrições de manuseio do produto: Manusear em locais com ventilação adequada.

Fogo: Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória. Utilize equipamento de respiração do tipo autônomo com pressão positiva e roupa de proteção contra produtos químicos. Em caso de incêndio, gases corrosivos e nocivos são liberados. Meios de extinção adequados: Não combater o incêndio de vazamento de gás a menos que o vazamento possa ser interrompido. Pó químico seco, CO<sub>2</sub>, água pulverizada. Meios de extinção inadequados: Não use jato forte de água.

Poluição: Em caso de vazamento do líquido, absorver o material derramado com areia ou terra. Para os sólidos, recolher mecanicamente (com uma pá) e colocar em um recipiente adequado para eliminação. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei n° 12305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Envolvimento de pessoas: Em caso de mal estar, consulte um médico. Inalação: Se houver dificuldade respiratória, remover a vítima para o ar fresco e mantê-la em repouso em uma posição confortável para respirar. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico. Contato com a pele: Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica. Ingestão: NÃO provoque vômito. Enxaguar a boca com água.

Informações ao médico: Trate sintomaticamente. O tratamento deve ser concentrado no controle de sintomas e das reações clínicas do paciente. Após os primeiros socorros, somente será necessário tratamento dos sintomas que reaparecerem.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

**Telefones Úteis:**

<b>ESTADO</b>	<b>DDD</b>	<b>ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>REGIÃO NORTE</b>			
Acre	68	3224-0458	IMAC
Amapá	96	4009-9450	SEMA/AP
Amazonas	92	2123-6700 / 2123-6706	IPAAM
Pará	91	3184-3330 / 3184-3362	SEMAS
Rondônia	69	3212-9613	COPAM
Roraima	95	2121-7930 / 2121-9190	FEMARH
Tocantins	63	3218-2600	NATURATINS
<b>REGIÃO NORDESTE</b>			
Maranhão	98	3194-8900	SEMA/MA
Piauí	86	3221-4515 / 3221-4701	SEMAR
Ceará	85	3254-7520	SEMACE
Rio Grande do Norte	84	98146-6243 / 3232-1063	IDEMA
Paraíba	83	3218-5577 / 3218-5598	SUDEMA
Pernambuco	81	3182-8800	CPRH
Alagoas	82	3315-1732	IMA/AL
Sergipe	79	3198-7150 / 3198-7161	ADEMA
Bahia	71	0800 071 1400 / 3118-4267	INEMA
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>			
Mato Grosso do Sul	67	3318-5600 / 3318-6080	IMASUL
Mato Grosso	65	3613-7206	SEMA/MT
Goiás	62	3265-1326	SEMAD
Distrito Federal	61	3214-5637 / 3364-7272	IBRAM
<b>REGIÃO SUDESTE</b>			
Espírito Santo	27	3636-2500	IEMA
Minas Gerais	31	99825-3947 / 3915-1237	NEA
Rio de Janeiro	21	2334-7910 / 95896-8770	INEA
São Paulo	11	3133-4000 / 0800 11 3560	CETESB
<b>REGIÃO SUL</b>			
Paraná	41	3213-3700	IAT
Santa Catarina	48	0800 644 8500 / 3665-4190	IMA
Rio Grande do Sul	51	99982-7840 / 3288-9444	FEPAM
<b>ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES A NÍVEL NACIONAL</b>			
<b>ÓRGÃO</b>		<b>FONE</b>	
POLÍCIA MILITAR		190	
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		191	
SAMU		192	
BOMBEIROS		193	
DEFESA CIVIL		199	
ABIQUIM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA		0800 110 8270 / (11) 2148-4700	
<b>0800 AMBIPAR</b>			
0800 117 2020			
0800 707 7022			
0800 707 1767			

Data de emissão: 22/07/2022